



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

EDITAL Nº 002/2013, DAE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

RETIFICA O EDITAL Nº 01/2013/DAE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ADMISSÃO DE PROFISSIONAIS para o Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 2, subitens 2.3, 2.3.1 e 2.3.2, 4.8.5.3, 5.1, 6.3, 10.1, 10.8 e 10.11 e ANEXO I, bem como a criação dos subitens 10.11.1, 10.11.2, 10.11.3, 10.11.4 e 10.11.5 abaixo especificados, referentes ao edital nº 01/2013 da Seleção Pública de Caráter Temporário/2013/DAE, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 25 de outubro de 2013, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL

(...)

2.3. Experiência mínima, conforme ANEXO I, devendo ser compatível com Atividades Básicas das Categorias Profissionais - ANEXO VI.

2.3.1. Considera-se experiência toda atividade desenvolvida estritamente na categoria profissional pleiteada, a comprovação da experiência dar-se-á conforme quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por qualquer órgão que não os especificados neste item. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.
Em Empresa Privada	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para a entrega da documentação.
Como Prestador de	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

Serviço	pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. O documento deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório competente.
---------	---

2.3.2. Quando a nomenclatura das categorias profissionais ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem 2.3.1, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

(...)

4.8.5.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento - ANEXO III ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB – Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, Caixa Postal nº. 100.665 – CEP: 24.020-971– Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

(...)

5.1. Das vagas destinadas a cada categoria profissional e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE, 5% serão providas na forma do art. 37, inciso VIII da Constituição Federal de 1988, lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, conforme estabelecido no ANEXO I deste edital.

(...)

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via *Internet* deverá, até o último dia de inscrição, entregar no Posto de Atendimento - ANEXO III ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB – SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE - Departamento de Arquitetura e Engenharia- DAE, Caixa Postal nº. 100.665 – CEP: 24.020-971– Niterói/RJ, o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.(...)

10.1. Serão convocados para entrega dos Títulos todos os candidatos inscritos para as categorias profissionais do Ensino Superior e Ensino Médio.

(...)

10.8. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional de Ensino Superior, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE:

10.8.1. Serão considerados os seguintes títulos em cada categoria profissional do Ensino Médio, para efeito da presente SELEÇÃO PÚBLICA DE CARÁTER TEMPORÁRIO/2013/DAE:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

*** TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

TEMPO DE SERVIÇO		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo	Tempo de exercício	5
Subtotal A		5
EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de Execução de obras	8
3 pontos para cada ano	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto, desenho de projeto, elaboração de custos e orçamentos de projetos	12
Subtotal B		20
CURSOS		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR TÍTULO
A) Cursos tecnológicos com carga horária de até 40 horas nos últimos 03 anos		3
B) Cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03 anos		2
Subtotal C		5
TOTAL (A + B +C)		30

*** CADISTA**

TEMPO DE SERVIÇO		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
0,5 ponto por cada ano de exercício sem sobreposição de tempo	Tempo de exercício	4
Subtotal A		4
EXPERIÊNCIA TÉCNICA		
PONTOS POR ITEM	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5 pontos por ano	Trabalho em empresa de arquitetura e/ou engenharia para desenvolvimento de projeto, desenho de projeto, elaboração de custos e orçamentos de projetos	20
Subtotal B		20
CURSOS		
DISCRIMINAÇÃO		VALOR POR TÍTULO
A) Cursos de informática com carga horária de 20 horas nos últimos 03 anos		1
B) Cursos de informática com carga horária acima de 20 horas nos últimos 03		2



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

anos	
C) Cursos de desenho em CAD e/ou maquete eletrônica acima de 20 horas nos últimos 03 anos	3
Subtotal C	6
TOTAL (A + B + C)	30

(...)

10.11. A experiência Técnica para a categoria profissional do Ensino Superior será comprovada através da Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e pelo Conselho de Arquitetura – CAU.

10.11.1. O Tempo de Serviços para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e /ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público, qualquer que seja a esfera.

10.11.2. A Experiência Técnica para Trabalho em Empresa para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Registro admissão/demissão na Carteira Profissional-CTPS e/ou comprovante do ato de admissão e demissão, publicado em diário oficial nos casos de experiência no serviço público qualquer que seja a esfera.

10.11.3. Os cursos para a categoria profissional do Ensino Médio será comprovada através do Certificado de conclusão do curso identificando a carga horária.

10.11.4. Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista, empresas públicas e empresas privadas.

10.11.5. Quando a nomenclatura da categoria profissional ou função exercida for diferente a da categoria profissional pleiteada, conforme descrito neste Edital, o candidato deverá complementar as informações da experiência profissional, descritas no subitem **2.3.1**, com declaração expedida por órgão competente, que comprove o tempo de experiência, contendo carimbo do CNPJ da Instituição e da chefia imediata, especificando cargo ou funções correspondentes.

(...)

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• **ENSINO MÉDIO/TÉCNICO**

Cód.	Categoria profissional	Habilitação	Vagas	AC*	PcD**	Experiência Mínima	Carga Horária Semanal	Remuneração
M01	Cadista	2º Grau completo com certificação comprovada em Instituição de Ensino, reconhecida pelo	5	4	1	0-3 anos	40h	R\$ 2.288,43



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

		Ministério da Educação – MEC e formação em AUTOCAD						
M02	Técnico em Edificações	Curso Técnico Profissionalizante com certificação comprovada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC	10	9	1	0-3 anos	40h	R\$ 2.372,38

ENSINO SUPERIOR

Cod.	Categoria	Habilitação	Vagas	AC*	PcD**	Experiência Mínima	Carga horária semanal	Remuneração
S01	Arquiteto Pleno I	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CAU	10	9	1	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00
S02	Arquiteto Pleno II	Graduação completa em Arquitetura em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CAU	5	4	1	Acima de 4 anos	40h	R\$ 6.441,00
S03	Engenheiro Civil Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	24	22	2	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

S04	Engenheiro Civil Pleno II	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	10	9	1	Acima de 4 anos	40h	R\$ 6.441,00
S05	Engenheiro Civil Calculista Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	4	4	-	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00
S06	Engenheiro Civil Instalação Predial Pleno I	Graduação completa em Engenharia Civil em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	2	2	-	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00
S07	Engenheiro Eletricista Pleno I	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	2	2	-	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00
S08	Engenheiro Eletricista Pleno II	Graduação completa em Engenharia Elétrica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educa-	2	2	-	Acima de 4 anos	40h	R\$ 6.441,00



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento e Gestão
Departamento de Arquitetura e Engenharia

		ção – MEC com registro profissional no CREA						
S09	Engenheiro Mecânico Pleno I	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	0-4 anos	40h	R\$ 5.763,00
S10	Engenheiro Mecânico Pleno II	Graduação completa em Engenharia Mecânica em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC com registro profissional no CREA	1	1	-	Acima de 4 anos	40h	R\$ 6.441,00

* Vagas para ampla concorrência

** Vagas reservada às pessoas com deficiência

As demais informações do Edital permanecem inalteradas.

Fortaleza, CE, 31 de outubro de 2013

SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR
Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia Em Exercício

CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA
Secretário da Secretaria de Planejamento e Gestão Em Exercício